



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradonia Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2001

EMENTA ALTERA O ART 65 DA LEI
COMPLEMENTAR N 007 DE 24 DE
OUTUBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MELKISEDEK DONADON, Prefeito do Município de
Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º O artigo 65 da Lei n 007, de 24 de outubro de 1996, passa a
viger com a seguinte redação

Art. 65. O auxílio-alimentação será devido ao servidor
concursado em efetivo exercício de suas funções e ao contratado por
tempo determinado, na forma e condições estabelecidas em
regulamento, referendado pelo Poder Legislativo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 10 de dezembro de 2001


Dr. Marcelo Longas Guedes de Paiva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


Melkisedek Donadon
PREFEITO MUNICIPAL

ÍNDICE - CÓDIGO DE POSTURAS – POR ASSUNTO

ASSUNTOS	ARTIGOS
Disposições Gerais	01 – 04
Da Higiene Pública	05 – 08
Da Higiene dos Passeios Públicos e Logradouros	09 – 22
Da Higiene das Habitações	23 – 28
Da Higiene das Habitações na Área Rural	29 – 32
Da Higiene dos Sanitários	33 – 34
Da Higiene dos Poços e Fontes de Abastecimento de Água	35 – 39
Da Instalação e Limpeza de Fossas	40 – 45
Da Higiene da Alimentação Pública	46 – 49
Dos Gêneros Alimentícios	50 – 62
Do Transporte de Gêneros Alimentícios	63 – 69
Dos Utensílios, Vasilhames e Outros Materiais	70
Das Embalagens e Rotulagens	71 – 73
Do Abastecimento Ind e Com de Gêneros Alimentícios	74 – 85
Dos Supermercados	86 – 87
Das Casas de Carnes e Peixarias	88 – 90
Da Higiene nos Motéis, Hotéis, Pensões, Restaurantes etc	91
Dos Vendedores Ambulantes de Gêneros Alimentícios	92 – 95
Da Higiene nos Estabelecimento Comerciais, Ind e Pres Serviços	96 – 114
Da Higiene nos Hospitais, Casas de Saúde e Maternidades	115
Da Higiene nos Estabelecimentos Educacionais	116
Da Higiene nos Estabelecimentos de Atendimento de Veículos	117
Da Prevenção Sanitária nos Campos Esportivos	118
Da Higiene das Piscinas de Natação	119 – 122
Da Obrigatoriedade de Vasilhame Adequado Coleta de Lixo	123 – 125
Da Prevenção Contra Poluição, Ar, Águas e Dejetos Industriais	126 – 127
Da Limpeza dos Quintais e Terrenos	128 – 132
Do Bem Estar Público	133
Da Moralidade Pública	134 – 136
Do Sossego Público	137 – 148
Dos Divertimentos e Festejos Públicos	149 – 153
Dos Clubes Esportivos Amadores e Seus Atletas	154 – 156
Da Defesa Paisagística e Estética da Cidade	157 – 159
Da Preservação Paisagística e Estética/Lotes/ Edificações	160 – 162
Da Defesa da Arborização Pública e dos Jardins Públicos	163 – 165
Da Defesa dos Logradouros durante os Serviços de Edificações	166 – 167
Da Ocupação de Passeios com Mesas e Cadeiras	168
Da Localização de Coretos e Palanques nos Logradouros	169
Da Instalação Eventual de barracas nos Logradouros	170 – 174
Da Defesa Estética dos Locais de Cultos	175 – 176
Da Conservação das Edificações	177– 184
Da Utilidade das Edificações	185– 187

Dos Estores	188
Dos Toldos	189 – 190
Dos Mastros nas Fachadas dos Edifícios	191
Dos Serviços e Obras nos Logradouros Públicos	192 – 193
Das Invasões e Depredações anos Logradouros Públicos	194 – 195
Da Defesa dos Equipamentos dos Serviços Públicos	196 – 197
Da Proibição dos Serv de Atendimento de Veículos/Log Públicos	198 – 199
Dos Muros e Cercas e Calçadas	200 – 202
Dos Muros de Sustentação	203
Dos Fechos Divisórios em Geral	204 – 205
Da Segurança do Trânsito Público	206 – 210
Da Vacinação, Proibição e Captura de Animais em Áreas Públicas	211 – 217
Das Queimadas e dos Cortes de Árvores de das Pastagens	218 – 223
Da Extinção dos Formigueiros e Cupinzeiros	224 – 226
Da Licença de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos	227 – 230
Da Fiscalização da Licença de Localização e Funcionamento	231 – 232
Da Cassação de Licença de Localização e Funcionamento	233 – 234
Do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos	235 – 247
Do Exercício do Comércio Ambulante	248 – 255
Do Funcionamento dos Locais e Casas de Divertimento Público	256 – 260
Dos Clubes Noturnos e Outros Estabelecimentos de Diversões	261 – 262
Dos Circos e Parques de Diversões	263 – 266
Da Localização e Func De Bancas de Jornais e Revistas	267 – 268
Do Funcionamento das Oficinas de Consertos de Veículos	269
Do Armazenamento, Com , Transporte de Inflamaveis e Explosivo	270 – 273
Da Segurança do Trabalho	274 – 288
Da Aferição de Pesos e Medidas	289 – 293
Da Fiscalização da Prefeitura	294 – 297
Da Intimação	298
Das Vistorias	289 – 305
Das Infrações e das Penalidades	306 – 311
Da Advertência, suspensão, Cassação da Licença de Estabelecimentos	312 – 314
Das Multas	315 – 326
Dos Embargos	327 – 330
Da Demolição	331
Das Coisas Apreendidas	332 – 335
Dos não Diretamente Puníveis e Responsabilidade da Pena	336– 337
Das Disposições Finais	338 - 349